



Despacho Decisório

Acolho o parecer da Procuradoria Jurídica que analisou a possibilidade de dispensa de licitação para a contratação de empresa especializada na locação, montagem, manutenção e operação de estruturas de sonorização e iluminação, destinadas às festividades da Semana da Paz 2026, a realizar-se no Parque de Exposições de Dom Pedrito/RS, em 01 de março de 2026.

Assim, considerando excepcionalmente a justificada nos autos, bem como o risco de comprometimento da realização de tradicional evento do Município, resta caracterizada a hipótese prevista no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021.

Diante disso, reconheço a dispensa de licitação, determinando o prosseguimento do feito para adoção das providências administrativas necessárias à contratação.

Dom Pedrito, 06 de março de 2026, 181° da Paz do Ponche Verde e 154° da Emancipação Política.

Diego da Rosa Cruz
Prefeito de Dom Pedrito



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8921-0842-36B3-CF9F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DIEGO DA ROSA CRUZ (CPF 804.XXX.XXX-20) em 06/03/2026 11:17:44 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://dompedrito.1doc.com.br/verificacao/8921-0842-36B3-CF9F>